



INFORMATIVO TÉCNICO
MONITORAMENTO

 **SESCOOP/RJ**

somos
COOP


SESCOOP/RJ

**Rio
Coop**

INFORME TÉCNICO Nº 10/2022 – 10/11/2022

RAMOS DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO.

(Entenda melhor onde a sua cooperativa está inserida)

O Sistema OCB é formado por 3 casas que trabalham pelo cooperativismo. Juntas a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), o Serviço Nacional de Aprendizagem do cooperativismo Sescoop e a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCOO) disponibilizam uma série de iniciativas para impulsionar a sua cooperativa e fortalecer o nosso movimento.

O presente Informativo Técnico é um material adaptado da publicação que trata sobre as oportunidades para as cooperativas no que tange aos Ramos do cooperativismo Brasileiro. [Clique aqui para baixar a publicação completa.](#)

Introdução

Depois de um longo processo de estudo e debate, a proposta de reorganização dos ramos do cooperativismo foi aprovada em Assembleia Geral da OCB. Este material reúne as principais informações sobre a decisão, os benefícios da mudança e como ficou a nossa nova organização. Muitas conquistas nos esperam daqui para a frente. Vamos juntos.

A Lei nº 5.764/1971 diz que o registro das cooperativas é de competência da OCB. Pensando na melhor forma de fazer isso, a partir de análises técnicas das atividades econômicas exercidas, estruturamos as cooperativas em ramos. O objetivo é organizar internamente nossas ações e projetos de representação das cooperativas brasileiras. Isso significa que os ramos não definem a legislação aplicável, o tratamento tributário ou o enquadramento sindical da cooperativa. É apenas a maneira que encontramos para planejar melhor as nossas atividades.

A mudança dos Ramos

Em 2018, começamos um processo de reflexão sobre a reorganização dos ramos do cooperativismo. Montamos um grupo de trabalho técnico, formado por representantes indicados pela Diretoria da OCB. Depois de vários debates, foi formulada a proposta, amplamente debatida pelas Unidades Estaduais e Nacional da OCB.

A reorganização dos ramos levou em consideração a legislação societária e específica, a regulação própria, o regime tributário, o enquadramento sindical e a quantidade das cooperativas por ramo. Nossas quase sete mil cooperativas, agora, passam a integrar sete ramos.

O Objetivo e fazer a remodelação dos ramos surgiu para:

- Formar ramos fortes, com mais representatividade
- Tornar-se uma organização mais simples e flexível, capaz de se adaptar às rápidas mudanças de mercado e inovação.
- Alinhar o discurso e realizar uma comunicação mais assertiva.
- Melhorar o atendimento do Sistema OCB às cooperativas.

Os sete ramos do Cooperativismo.

De acordo com a Resolução OCB nº 56/2019, que regulamenta a classificação dos ramos do cooperativismo, agora, somos organizados em sete ramos.

- 1- **Agropecuário** - Desde 1847, produtores, agricultores, pecuaristas, pescadores e extrativistas se unem para obter mais resultados na compra e venda de seus produtos. Seja no fornecimento de insumos, classificação, armazenagem, processamento, seja na comercialização dos produtos, a formação da cooperativa agrega valor à produção e melhora a concorrência no mercado. Outro ponto positivo é que, como cooperados, eles também podem contar com assistência técnica e fomento à tecnologia.

Ramo Agropecuário: composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços relacionados às atividades agropecuária, extrativista, agroindustrial, aquícola ou pesqueira, cujos cooperados detêm, a qualquer título, o(s) meio(s) de produção.

Obs.: As cooperativas de alunos de escolas técnicas de produção rural passam a integrar o Ramo Agropecuário.

- 2- **Consumo** - Este é um dos ramos que trazem novidades. Agora, passa a englobar parte das cooperativas do Ramo Educacional, formadas por pais e alunos, e do Ramo Turismo e Lazer, na modalidade em que os cooperados adquirem, por intermédio da cooperativa, serviços turísticos. Aqui a ideia é somar o poder de compra de todos para reduzir custos de bens e serviços e oferecer melhor atendimento e segurança para os cooperados. Existem dois tipos de cooperativas de consumo: a fechada, que admite apenas pessoas ligadas a uma mesma profissão ou organização; e a aberta, que admite qualquer pessoa que queira se associar.

Ramo Consumo: composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, por meio da mutualidade, à compra em comum de produtos e/ou serviços para seus cooperados.

Obs.: As atividades de cooperativas agropecuárias, de transporte e de saúde relacionadas à venda de insumos aos associados não implicam mudança da classificação destas cooperativas para o Ramo Consumo.

- 3- **Crédito** – As cooperativas de crédito são autorizadas a oferecer os mesmos serviços de outras instituições financeiras, como cartão de crédito, financiamento, consórcio, plano de previdência privada, e são também reguladas pelo Banco Central do Brasil. Qual a diferença? Várias. As cooperativas de crédito conseguem oferecer taxas, tarifas e prazos mais adequados à realidade financeira dos seus cooperados, por exemplo. Inclusive, em diversos municípios brasileiros, elas são a única alternativa de acesso aos serviços financeiros.

Ramo Crédito: composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus cooperados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro.

- 4- **Infraestrutura** - Agora, passa a englobar as cooperativas do Ramo Habitacional. O ramo ganha mais amplitude, incorporando as atividades de energia elétrica, irrigação, telefonia, telecomunicação, saneamento básico, infraestrutura rodoviária e ferroviária, construção civil e, como já dito, habitação. O cooperativismo de infraestrutura leva qualidade de vida e desenvolvimento econômico para todos os cantos do país, principalmente para as regiões mais distantes do Brasil.

Ramo Infraestrutura: composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços relacionados à infraestrutura a seus cooperados.

- 5- **Trabalho, Produção de Bens e Serviços** - Com a reorganização, este ramo soma forças com os Ramos Trabalho, Produção, Mineral, Especial, parte do Ramo Turismo e Lazer e parte do Ramo Educacional. O cooperativismo de trabalho, produção de bens e serviços é o caminho para profissionais de perfil empreendedor e colaborativo, que acreditam na união de forças para chegarem muito mais longe. Aqui trabalhadores se transformam em donos do seu próprio negócio. Os cooperados participam de todos os processos operacionais e administrativos, e da divisão dos resultados.

Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços: composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a organizar, por meio da mutualidade, a prestação de serviços especializados a terceiros ou a produção em comum de bens.

Obs.: A classificação de qualquer cooperativa no Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços não implica automaticamente nem a aplicação, nem o afastamento da incidência da Lei nº 12.690/2012, que regulamenta a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho. A aplicação da lei deve ser analisada conforme o objeto social e as operações da cooperativa.

- 6- **Saúde** - Criadas com a missão de promover e cuidar da saúde, as cooperativas deste ramo atuam em diversas áreas: médica, odontológica, psicológica e de usuários dos serviços de saúde. Ou seja, engloba cooperativas de médicos e de todas as profissões classificadas no CNAE 86 como “atividades de atenção à saúde humana” e, também, as cooperativas de pessoas que se reúnem para constituir um plano de saúde. Além do importante papel na saúde suplementar, o cooperativismo de saúde oferece diversas oportunidades no atendimento ao setor público, por meio de parcerias com os governos federal, estadual e municipal. É assim que as cooperativas levam atendimento de qualidade e acessível às mais diversas regiões do país.

Ramo Saúde: composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover ou adquirir, por meio da mutualidade, serviços dedicados à preservação, assistência e promoção da saúde humana, constituídas por profissionais da área da saúde ou usuários destes serviços.

Obs.: Cooperativas compostas por outros profissionais, ainda que ligados à área de saúde, mas não enquadrados no CNAE 86, deverão ser classificadas no Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços.

7- **Transporte** - Passa a trazer expressamente a exigência de posse ou propriedade do veículo pelo cooperado e, também, a englobar parte das cooperativas do Ramo Turismo e Lazer. Neste ramo, estão reunidas várias modalidades: transporte individual, coletivo e de cargas. As cooperativas de transporte nasceram como um caminho para a organização, profissionalização e liberdade dos pequenos e médios transportadores. Seja táxi, moto, van, ônibus ou caminhão, o cooperativismo oferece condições para que os transportadores exerçam sua profissão com mais dignidade e oportunidades.

Ramo Transporte: composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a organizar, por meio da mutualidade, a prestação de serviços de transporte de cargas e/ ou passageiros, cujos cooperados detêm, a qualquer título, a posse ou propriedade do(s) veículo(s).

Obs.: As cooperativas que se dediquem a transporte turístico, transfers, bugues, cujos cooperados sejam proprietários ou possuidores dos veículos e que eventualmente estejam enquadrados no Ramo Turismo e Lazer, devem ser reclassificadas para o Ramo Transporte.

Considerações Finais:

A reclassificação dos ramos foi um marco importante para o futuro, que promete muito mais possibilidades. Os ramos ficaram mais robustos, representativos, e a especialização do debate continua ocorrendo nos conselhos consultivos e fóruns específicos que são grupos em que as cooperativas de cada segmento debatem suas propostas e chegam a uma agenda comum. Temos sete conselhos consultivos, que serão compostos por câmaras temáticas e grupos técnicos para que os debates possam ser especializados. No cooperativismo, todos têm voz, e as melhores soluções são sempre construídas em conjunto.

Todos os conteúdos, bem como outros informativos técnico do monitoramento, estão disponíveis na íntegra no site do Sistema OCB/Sescoop/RJ. [Clique aqui](#).

Contate-nos:



Willian Azevedo



Jorge Pecky



Silvio Bruno



Thiago Sartori



Lucas Oliveira



Kennedy Cândido

REGIONAL	ANALISTA	TELEFONE	E-MAIL
LAGOS	Jorge Pecky	(21) 9988-21279	jorgepecky@rio.coop
SUL FLUMINENSE	Silvio Bruno	(24) 98826-8555	silviobruno@rio.coop
NORTE/NOROESTE	Willian Azevedo	(22) 99744-0962	willianazevedo@rio.coop
METROPOLITANA	Thiago Sartori	(21) 9954-73878	thiagosartori@rio.coop
SERRANA	Kennedy Candido	(21) 99527-4505	kennedycandido@rio.coop
METROPOLITANA	Lucas Oliveira	(21) 99580-4375	lucasoliveira@rio.coop
METROPOLITANA	Todos os analistas	(21) 2232-0133	monitoramento@rio.coop